

At

cl

Carlos

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024. -----

--- Ao quinto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, na Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, realizou-se a reunião ordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratados os seguintes assuntos: -----

01 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: -----

Foram instalados carregadores para viaturas elétricas em Belinho e Mar. -----
A JUNTA DE FREGUESIA TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 – ATA DA JUNTA DE FREGUESIA N.º 2/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----

Foi presente a ata da reunião, realizada no passado dia 06 de fevereiro, ata cujo teor aqui se dá como transcrito ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO. -----

03 CONTABILIDADE: -----

03.01- SALDO DO MÊS ANTERIOR: -----

Pela senhora tesoureira foi apresentado o saldo do mês anterior, no valor total de sessenta e quatro mil, seiscientos e nove euros e cinco centimos repartido pelas várias contas bancárias e caixas. -----

03.02- RECEITAS DO MÊS DE FEVEREIRO: -----

A senhora tesoureira informou o executivo das receitas efetuadas durante o mês de fevereiro, no valor total de oito mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e três centimos conforme descrito no Mapa de Receita referente ao mês de fevereiro, que se anexa à minuta desta ata, da qual faz parte integrante. -----

03.03 - DESPESAS: -----

A senhora tesoureira informou o restante executivo que foi efetuado no passado dia vinte o pagamento dos salários dos funcionários e compensação para encargos do executivo da junta, pagamentos que estão incluídos e discriminados na proposta de pagamento de faturas relativas ao mês de fevereiro. -----

Pela senhora tesoureira foi apresentada uma proposta de pagamento de diversas faturas relativas ao mês de fevereiro, no valor total de doze mil, quinhentos e vinte e cinco euros e vinte e nove centimos, proposta cujo teor se dá como transcrito, ficando arquivada junto à minuta desta ata, da qual faz parte integrante. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DESCRITAS NA REFERIDA PROPOSTA. -----

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

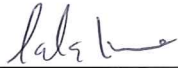
-- Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião e foi elaborada a minuta desta ata, que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os elementos desta Junta. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



(Manuel Eiras Martins de Abreu)

O SECRETÁRIO



(Carlos Manuel Sampaio Brás Lima)

A TESOUREIRA



(Carla Manuela Ferreira Martins Torres)